

## Termos

**AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 003338/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 72, VIII c/c Art. 74, ambos da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa o pagamento de anuidade em favor do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Espírito Santo - COGEMASES, CNPJ Nº 14.813.917/0001-10. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em 070001.0812200092.006 - 33903900000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

**ID:** 2024.036E0700001.10.0045

Itarana, 13 de agosto de 2024.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito Municipal de Itarana  
**Protocolo 1380477**

**AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 003033/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 72, VIII c/c Art. 74, ambos da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa o Pagamento de Processo Judicial em favor do FUNEPJ-FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CNPJ Nº 20.868.995/0001-14. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 507,57 (quinhentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em 030001.0206200022.005 - 33909100000 - Atividades da Procuradoria Geral do Município, **sob responsabilidade da Procuradoria Geral**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

Itarana, 13 de agosto de 2024.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito Municipal de Itarana  
**Protocolo 1380500**

## Contrato

**RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

**CONTRATADO:** CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ Nº 19.917.678/0003-23

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de uma Pá Carregadeira, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio do CONVÉNIO/ MAPA Nº 938396/2022 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Itarana/ ES, conforme especificações estabelecidas no anexo I deste CONTRATO.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, nos termos do inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, com a vigência final até 31/12/2024.

**VALOR:** R\$ 479.900,00 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos reais)

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

**PROCESSO Nº:** 001692/2023 de 29 de março de 2023 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA

**ID** **CidadES** **Contratação** **nº**  
**2023.036E0700001.01.0034**

Itarana/ES, 13 de Agosto de 2024

**Vander Patrício**  
Prefeito do Município de Itarana  
**Protocolo 1380925**

## Aditivo

**TERMO DE RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

**CONTRATADA:** MEDIA BOA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 47.857.559/0001-04

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste Instrumento a contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico com a dupla sertaneja Felipe & Rodrigo, para apresentação a ser realizada no dia 12 outubro de 2024, nas festividades da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranense Ausentes e Feira do Agroturismo, na localidade do Estadio Municipal "Domingos André Coan", município de Itarana/ES.

**OBJETO DO ADITIVO E VALOR:** O presente termo de Aditivo tem por finalidade o Decréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando o valor global do Contrato nº 045/2024 a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**PROCESSO Nº:** 003148/2024 de 04/07/2024 - Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT